

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28/11/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA  
FLORESTAL Nº 025/2023**

(Referente à LAU/ASV Nº 2013.8.2023.86971)

**1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

Detentor: MRV Engenharia e Participações S.A	CPF/CNPJ: 08.343.492/0610-05
Resp. Técnico: José Ferreira França	Registro CREA: DF nº 9301-D
ART Nº: AM20230361280	Chave de Acesso: Ya7D4
Processo IPAAM nº: 1439/2022-20	SINAFLO: 21319265

**2. DADOS DA PROPRIEDADE**

Denominação: Constantine Condomínio I	Localização: Av. Constantino Nery, 221, Chapada
Município: Manaus-AM	Proprietário: MRV Engenharia e Participações S.A
CPF/CNPJ: 08.343.492/0610-05	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 1,37 ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

**3. OBSERVAÇÕES**

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 01/11/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLO: P1 -03° 05' 26,3672300"S e 60° 01' 36,6543700"W

**4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:**

136,0324 st de madeira em lenha.

**5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)**

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	123,82	Lenha

Prazo de Validade: 120 dias

Manaus, 29 NOV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 025/2023**

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **1439/2022-20** e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;